



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI**  
**CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199**

Ofício Circular nº 182/2012-GC

Teresina, 22 de Junho de 2012.

**OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 2155/2012/GGRE/DIOPE/ANS, referente ao **Mandado de Segurança nº 2012.51.01.004024-9**, informo a todos os Cartórios do Estado do Piauí a **suspensão imediata do bloqueio e indisponibilidade dos bens** de ex-membro do Conselho de Administração da operadora UNIMED SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.130.299/0001-40 :

**1. PLÍNIO ROBERTO BARRETO SODRÉ**, portador do CPF nº 066.758.595-87.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -ANS, em nome do Gerente-Geral de Regimes Especiais, o Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, no seguinte endereço: Av. Augusto Severo, nº.84 – Glória, CEP: 20021-040, Rio de Janeiro – RJ, usando como referência o Ofício nº 2155/2012/GGRE/DIOPE/ANS.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO**  
*Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí*